



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

PROTOCOLO Câmara Mun. de Anaurilândia Protocolo Nº <u>087 / 2024</u> Data <u>07 / 06 / 2024</u>  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Emenda <input type="checkbox"/> Moção	Nº 39/2024
AUTOR: ROBINSON DE SOUZA FERRAZ		

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Rafael Gusmão Hamamoto

O vereador que este subscreve, requer a Mesa após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **Edson Stefano Takazono**, com cópia à Secretaria de Esporte, Turismo e Juventude, e para o Secretário Municipal de Educação e Cultura, **Luciano Siqueira**, no qual, faz a INDICAÇÃO para que seja organizada uma gincana envolvendo toda comunidade. Tais eventos já foram realizados no município, sendo uma oportunidade de fortalecer laços sociais e unir comunidade. Passaremos por um período eleitoral, onde várias ideias e opiniões são comumente divergentes, sendo que um evento desse porte, pode promover a colaboração, camaradagem e união em torno de objetivos comuns. Faço ainda a sugestão que seja organizado antes, mas seja realizada após o pleito eleitoral, a fim de, evitar influências políticas negativas e garantir a participação plena de todos.

JUSTIFICATIVA:- Venho por meio desta fazer a indicação com intuito de promover atividades que engajem toda a comunidade, não só pela diversão e entretenimento, mas também pela oportunidade de criar laços de amizade e fortalecer os laços sociais.

Ao reunir pessoas de diferentes origens e opiniões, essas atividades proporcionam um espaço onde as diferenças políticas são deixadas de lado, dando lugar à colaboração, camaradagem e união em torno de um objetivo comum. Além disso, ao estabelecer esses laços de amizade e confiança, as comunidades se tornam mais resilientes e capazes de enfrentar desafios juntas.

Apesar de ser um ano com calendário político, é possível fazer a organização e agendar sua realização após as eleições, uma maneira eficaz de garantir que todos tenham a oportunidade de participar sem quaisquer interferências políticas.

Agradeço antecipadamente pela atenção dedicada ao pleito, certo da aprovação e apoio dos colegas nesta solicitação.

Plenário João José da Silva, 7 de junho de 2024.


ROBINSON DE SOUZA FERRAZ
Vereador